

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORANDOS E MESTRANDOS - PPGE-UFSCar PARA ATUAR COMO AUXILIAR NO CORPO TÉCNICO EDITORIAL DA REVEDUC-REVISTA ELETRÔNICA DE EDUCAÇÃO DA UFSCar**

**Responsável: Profa. Dra. Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali**

Estão abertas as inscrições para o processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de interessados em atuar como auxiliar no Corpo Técnico Editorial da REVEDUC-Revista Eletrônica de Educação

A REVEDUC-Revista Eletrônica de Educação é uma revista científica vinculada ao PPGE-UFSCar. Tem como propósito publicar artigos e ensaios em qualquer língua, sobre temas que contribuam para o recrudescimento do debate educacional, bem como, para a divulgação do conhecimento produzido na área. É dirigida a pesquisadores, profissionais e estudantes da Educação. A sua organização nas seções propostas permite a publicação de materiais sob diferentes formatos e naturezas.

## **1. REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE**

1.1 Ser estudante regularmente matriculado do PPGE-UFSCar.

1.2 Ter disponibilidade para dedicar-se 3 (três) horas semanais para a realização das atividades previstas em seu Plano de Trabalho ao longo de um ano.

1.3 Disponibilidade para participar de um *treinamento* que será realizado em dia e horário a ser combinado em comum acordo entre os estudantes selecionados e equipe responsável pela REVEDUC.

1.4 Anuência das atividades previstas no Plano de Trabalho juntamente com formulário de inscrição (Anexo 1).

1.8 Inscrever-se no período estipulado no cronograma com o envio dos documentos e ser aprovado/a em processo seletivo realizado.

1.9 Ser preferencialmente bolsista das seguintes agências (CAPES, CNPq).

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 11 de outubro de 2021, exclusivamente via *e-mail* **reveduc.ufscar@gmail.com**.

2.2 A efetivação da inscrição somente se dará após recebimento da documentação exigida e dentro do período previsto no edital.

2.3 A equipe responsável por este EDITAL não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros

fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.5 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

2.6 Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

3.1 Os documentos deverão ser enviados em formato digital, em arquivo único, para o endereço [reveduc.ufscar@gmail.com](mailto:reveduc.ufscar@gmail.com). No assunto indicar *Seleção para Auxiliar no Corpo Técnico Editorial da REVEDUC 2021-* (Exemplo: *Seleção para AUXILIAR NO CORPO TÉCNICO EDITORIAL DA REVEDUC – Maria Rodrigues* e não usar a mensagem para nenhum outro assunto. Caso tenha alguma dúvida, coloque em outra mensagem, com o devido assunto. Os documentos são:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1)
- b) Cópia de Histórico Escolar do curso atualmente frequentado no PPGE-UFSCar e atualizado

### **4. DEVERES DO/A AUXILIAR**

4.1 São deveres do/da Auxiliar no Corpo Técnico Editorial da REVEDUC:

4.2 Dedicar-se, no período de vigência do Plano de Trabalho – três horas semanais às atividades indicadas;

4.3 Atentar à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal da tarefa;

4.4 Informar imediatamente para Secretária Executiva da REVEDUC qualquer dificuldade na realização das tarefas previstas;

4.5 Indicar com antecedência de um mês desligamento da atividade, quando couber;

4.6 Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, sendo que eventuais alterações e adequações poderão ser feitas em comum acordo entre o auxiliar e a Secretária Executiva da REVEDUC;

4.7 Participar das atividades definidas descritas a seguir:

4.7.1 - Verificar a autoria: número e titulação dos autores das submissões à REVEDUC, de acordo com as normas da revista;

4.7.2 Verificar se a autoria está identificada na submissão, prejudicando a avaliação cega por pares;

4.7.3 Verificar título da submissão, conforme número de caracteres definido em normas;

4.7.4 Verificar se as informações suplementares com identificação de autoria, não foram disponibilizadas aos avaliadores;

4.7.5 Certificar-se de que o texto contém título no idioma original e no idioma inglês; resumo no idioma original e em inglês, bem como palavras-chave nos dois idiomas, sendo desejável também no idioma espanhol. Além do conteúdo do texto, também a lista de referências ao final do texto;

4.7.6 Submeter o texto a um software de verificação de plágio;

4.7.7 Enviar a submissão para avaliadores cadastrados na REVEDUC;

4.7.8 Acompanhar os prazos das respostas dos avaliadores;

4.7.9 Comunicar os editores sobre os pareceres recebidos;

4.7.10 Responder dúvidas dos autores e avaliadores, com referência às atividades constantes deste Edital.

## **5. DOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

5.1 Reuniões com a equipe responsável pela REVEDUC na UFSCar (virtual durante o período de afastamento em decorrência da pandemia);

5.2 Desenvolvimento de atividades no ambiente virtual.

## **6. VAGAS**

Há previsão de 05 (cinco) vagas, com formação de cadastro reserva.

## **7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) com base no conjunto dos critérios indicados a seguir, e convocados(as) para iniciar a prestação de auxílio à revista conforme a ordem de classificação até que se preencham as vagas disponibilizadas.

7.1 Anuência do(a) orientador(a) de Dissertação ou Tese para o desempenho da função prevista neste Edital;

7.2 Cumprimento de todas as normas do PPGE no que diz respeito às atividades acadêmicas e aos prazos estabelecidos, priorizando-se os(as) candidatos(as) que melhor as têm cumprido;

7.3 Desempenho acadêmico no curso de pós-graduação a que está matriculado(a); priorizando-se os(as) candidatos(as) com melhor desempenho;

7.4 Disponibilidade de tempo para treinamento e atuação, priorizando-se os(as) candidatos(as) com maior disponibilidade;

7.5 Ter experiência com trabalhos semelhantes ao exigido neste Edital ou que tenham exigido o mesmo grau de conhecimentos técnicos;

7.6 Nível de pós-graduação que está cursando, priorizando-se o curso de Doutorado sobre o de Mestrado.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Finalizado o processo seletivo, o resultado será divulgado pelo PPGE (por meio de disparo de *e-mails* para os discentes do programa).

8.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final podendo ser prorrogado por igual período, quantas vezes se julgar necessário e no interesse da responsável pelo projeto.

8.2 Os(as) selecionados(as) serão convocados para iniciar a prestação de serviços, conforme estimativa de número de vagas prevista neste edital. Importante lembrar que se trata apenas de uma estimativa e que a aprovação no presente processo seletivo não gera ao(à) selecionado(a) nenhum direito adquirido para que venha atuar como Auxiliar no Corpo Técnico Editorial da REVEDUC-Revista Eletrônica de Educação da UFSCar.

8.3 Os(as) aprovados(as) neste processo seletivo dedicados às atividades como Auxiliar no Corpo Técnico Editorial da REVEDUC não farão jus a qualquer remuneração pelas atividades realizadas. No entanto, terão direito a um Certificado da REVEDUC indicando a função exercida; o período de tempo e total de horas de trabalho.

## 9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
04/10/2021	Divulgação do Edital
05/10/2021	Início das inscrições
11/10/2021	Encerramento das inscrições
18/10/2021	Divulgação do resultado de aprovados/as e lista de espera
19/10/2021	Data máxima para interposição de recursos do resultado da seleção (por e-mail)
26/10/2021	Divulgação do resultado final

## Anexo 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR NO CORPO TÉCNICO EDITORIAL DA REVEDUC-REVISTA ELETRÔNICA DE EDUCAÇÃO DA UFSCar

Nome completo:

Data de nascimento:

RG:

CPF:

E-mail:

Endereço:

Rua/nº/complemento:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone residencial:

Celular:

Titulação: ( )mestrado ( )doutorado

Curso: Educação

Instituição: UFSCar

Nome do(a) Orientador(a):

Declaro estar de acordo com o Plano de Trabalho explicitado no item 4 e respectivos subitens do edital, referentes às atividades requeridas do(a) Auxiliar, em DEVERES DO/A AUXILIAR

Local e data:

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura de Concordância do(a) Orientador(a)